

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

## RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) N.º 16/2010

Dispõe sobre a migração dos alunos do Curso de Serviço Social (*Campus* de Miracema) para a nova estrutura curricular do curso.

O Egrégio Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe, da Fundação Universidade Federal do Tocantins – UFT, reunido em sessão no dia 09 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

## RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a migração dos alunos do Curso de Serviço Social (*Campus* de Miracema) para a estrutura curricular aprovada pelo Consepe em 12 de maio de 2010 (Resolução n.º 10/2010).

Parágrafo único. Estão incluídos nesta migração os alunos que ingressaram no curso nos semestres 2007/2, 2008/1, 2008/2, 2009/1, 2009/2 e 2010/1.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Palmas, 09 de junho de 2010.

Prof. Alan Barbiero Presidente